DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013
Data: 13 de março de 2013.
Ementa: *nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Advogada.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009 e homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, bem como o Decreto Legislativo nº 010/2013,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 15 de março de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores sito à Rua Francisco Murtinho, 413, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, em caráter de urgência, impreterivelmente no período de 15 a 21 de março de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – ADVOGADO

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
JAQUELINE KUSSABA	ADVOGADO	20	315

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.724 de 14/03/2013 - Página 16 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 049 de 14/03/2013 ano 05.

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 13 de março de 2013.

Tereza C. dos Santos.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 14 de março de 2013 16:16
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Decreto Legislativo n. 11.2012

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE 049 DE 14.03.2013

ATT

ALAIDE

On Thu, 14 Mar 2013 15:37:54 -0300, Câmara de Vereadores
<camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:
> Boa tarde,
>
> segue para publicação o Decreto Legislativo n. 11.2013.
>
> Att.
>
> Andréa

Guaíra, Pr, em 13 de março de 2013.

Prezada Candidata,

Encaminho para sua ciência, cópia do Decreto Legislativo nº 011/2013, datado de 13 de março de 2013, que nomeia e convoca Vossa Senhoria para cargo de provimento efetivo de Advogada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Dra. Jaqueline Kussaba
Nesta 19/03/2013